



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 274/2012**

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3819 de 20 de dezembro de 2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 182.739,30 (cento e oitenta e dois mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200203.049	- Aquisição e Reposição de Veículos	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01076</b>	
7409/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	37.739,30
4001.2369200201.101	- Reparos, Ampl. Construção Muros no Cemitério	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01076</b>	
6901/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	145.000,00
	- <b>TOTAL.....</b>	<b>182.739,30</b>

**Art. 2º.** Como recursos para a abertura do crédito mencionado no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

a)	Para o valor de R\$ 180.739,39 (cento e oitenta mil setecentos e trinta e nove reais e trinta e nove centavos), o excesso de arrecadação da fonte 01076.	
b)	Para o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), fica autorizado a redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:	
4000	- ADM. DE CEMITÉRIOS E S. FUNERÁRIOS	
4001	- GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE	
4001.2369200202.089	- Manut. da Estrutura Otimização Pessoal	
	- <b>FONTE DE RECURSOS 01076</b>	
4265/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	- <b>TOTAL.....</b>	<b>2.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 03 de dezembro de 2012.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07 Dezembro 12012  
DE Nº 9644  
UMUARAMA, 07 12 12012  
*69*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 09103/2013 DE Nº 9720  
UMUARAMA, 11 103 12013  
*Cláudio Alvim*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS